

1 **Ata da sessão extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia 27 de junho de 2012.**

3 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e doze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal
5 do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho.
6 Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, e os Conselheiros
7 Titulares Afonso Takao Murata, Andrea do Rocio Caldas, Astrid Baecker Avila, Claudete
8 Reggiani, Claudio Antonio Tonegutti, Dieval Guizelini, Donizeti Antonio Giusti, Edson Gomes
9 Tristão, Eduardo Dell'Avanzi, Eduardo Teixeira da Silva, Luisa Fanes, Mariana Felix de Souza,
10 José Miguel Rasia, Karam Abou Saab, Luis Eduardo de Souza Lelis, Luiz Antonio Passos
11 Cardoso, Marcos Antonio Marino, Maria Tarcisa Silva Bega, Neide Brun, Ney Pereira Mattoso
12 Filho, Vera Karam de Chueiri, Tibiriçá Krüger Moreira, Vicente Pacheco, Lucia Helena Ribeiro
13 e Sandonaid Andrei Geisler. Presentes ainda os Conselheiros Suplentes Christian Mendez
14 Alcantara, Deise Cristina de Lima Picanço, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Nelson Luis Barbosa
15 Rebellato, Ana Beatriz Zimmermann, Adriano Rodrigues de Moraes, Norma da Luz Ferrarini e
16 Aurora Ramos da Cunha. Justificou sua ausência a Conselheira Silvia Helena Soares Schwab.
17 Havendo quorum o Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e discussão as atas
18 das sessões realizadas nos dias 29 de março de 2012 e 17 de abril de 2012, as quais foram
19 aprovadas por unanimidade. Nos informes o Conselheiro Luiz Claudio Fernandes solicitou a
20 retirada de pauta do processo nº 006546/2012-48 - Termo de Convênio entre a UFPR, a
21 FUNPAR e a Companhia Energética de Minas Gerais objetivando a realização do Projeto
22 intitulado “Desenvolvimento de metodologia voltada para a modelagem e simulação das malhas
23 de regulação das unidades geradoras hidrelétricas visando à otimização do desempenho dos
24 sistemas de controle de frequência/potência” do Departamento de Engenharia Elétrica, referente
25 ao item 05 da pauta, para informações adicionais. Ainda em informes o Conselheiro Donizeti
26 Antonio Giusti solicitou a inclusão em pauta do Processo nº 75296/2011-13 - Contrato entre
27 UFPR e FUNPAR tendo por objeto apoio e operacionalização administrativa e financeira das
28 atividades que dizem respeito à realização do Projeto de Estudos Ambientais da BR262/MS do
29 Departamento de Transportes. Inclusão aceita. Da mesma forma o Conselheiro Vicente Pacheco
30 solicitou inclusão em pauta dos processos nº 021067/2012-51 e nº 020888/2012-71, referentes ao
31 Termo de Convênio UFPR e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e contrato com a
32 FUNPAR para a realização de Concurso Público para o Cargo de Assessor Jurídico do Tribunal
33 de Justiça. As Inclusões foram aceitas. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Professor
34 Paulo Mello Garcia, para que na qualidade de Diretor Superintendente da FUNPAR,
35 apresentasse ao COPLAD o relatório de atividades daquela fundação referente ao exercício
36 2011. Com a palavra o Diretor Superintendente realizou a apresentação com destaques aos
37 projetos realizados e distribuídos por unidade e tipo de atividade, recursos gerenciados e
38 movimentados, aquisição e transferência de patrimônio, recursos capitados e pagamentos de
39 bolsas por unidade, ressarcimento da UFPR, recursos humanos, recuperação de custos FUNPAR,
40 recuperação de custos operacionais, participação de pessoal vinculado à UFPR em projetos,
41 avaliação de desempenho, balanço patrimonial e demonstração dos resultados da administração –
42 2011. Encerrada a apresentação o Presidente agradeceu ao Professor Paulo Mello Garcia e sua
43 equipe pela apresentação e pelo importante trabalho que vem sendo realizado junto à FUNPAR.
44 Em seguida passou-se à **Ordem do Dia: 1) Processo nº 025607/2012-76, referente ao**
45 **Relatório de Atividades 2011 da FUNPAR.** Processo relatado pelo Conselheiro Vicente
46 Pacheco que, após histórico e considerações, emitiu o seguinte parecer: “Tendo em vista as

47 *considerações acima expostas, sou de PARECER FAVORÁVEL a que os Conselheiros deste*
48 *Egrégio Conselho aprovem o RELATÓRIO DE ATIVIDADES e as DEMONSTRAÇÕES*
49 *CONTÁBEIS, referentes ao exercício de 2011 da FUNPAR e de que seja recomendada a*
50 *renovação do credenciamento da mesma, como fundação de apoio a esta Universidade Federal*
51 *do Paraná”. Em discussão o Presidente elogiou o relator pelo detalhado parecer e cumprimentou*
52 *a equipe da FUNPAR pelo desempenho da função de suporte às atividades da UFPR. Ainda em*
53 *discussão foram solicitadas algumas informações sobre questões pontuais referente às atividades*
54 *da FUNPAR em relação a UFPR, as quais foram explicitadas pelo relator e pelo Diretor*
55 *Superintendente da Fundação. Também registrado o agradecimentos FUNPAR por parte da*
56 *Conselheira Claudete Reggiani em quanto importante órgão de apoio e gerenciamento dos*
57 *hospitais universitários vinculados à UFPR. Após mais algumas manifestações o parecer foi*
58 *colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **02 e 03) Processos nº***
59 ***021067/2012-51 e nº 020888/2012-71, referentes ao Termo de Convênio UFPR e o Tribunal***
60 ***de Justiça do Estado do Paraná e contrato com a FUNPAR para a realização de Concurso***
61 ***Público para o Cargo de Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça.*** O Conselheiro Vicente
62 Pacheco, na qualidade de relator, exarou os seguintes pareceres: Primeiro Parecer: “*Tendo em*
63 *vista que os tramites burocráticos legais e internos do Processo nº 020888/2012-71 foram*
64 *adequadamente cumpridos, este relator é de Parecer Favorável a que seja formalizado o*
65 *Contrato de Prestação de Serviços entre esta UFPR e o Tribunal de justiça do Estado do*
66 *Paraná, para o provimento de vagas para o cargo de Assessor Jurídico, nos termos previstos*
67 *neste”.* Segundo Parecer: “*Tendo em vista que os trâmites burocráticos legais e internos do*
68 *Processo nº 23075.021067/2012-51 foram adequadamente cumpridos, este relator é de Parecer*
69 *Favorável a que seja formalizado o Convênio entre esta UFPR e a FUNPAR, para o provimento*
70 *de vagas para o cargo de Assessor Jurídico, requerido pelo Tribunal de Justiça do Estado do*
71 *Paraná, nos termos previstos neste.”* Em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por
72 unanimidade. **04) Processo nº 011990/2012-85 - Proposta de alteração no valor e**
73 ***quantitativo de bolsas do Programa Professor Sênior da PRPPG.*** Processo relatado pela
74 Conselheira Claudete Reggiani, que emitiu o seguinte parecer: “*Diante da explanação e da*
75 *importância do programa, sou de parecer favorável a sua continuidade, ao quantitativo e ao*
76 *valor das bolsas”.* Na sequência a relatora apresentou a proposta de resolução estabelecendo a
77 disponibilização e o quantitativo de 50 bolsas para o Programa de Professor Sênior da UFPR
78 para o exercício de 2012 no valor anual de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Em
79 discussão o Presidente destacou os parâmetros norteadores da proposta como também o princípio
80 de isonomia dos valores das bolsas ofertadas. Ainda em discussão registrou-se a importância de
81 que para o próximo ano a proposta venha acompanhada de uma análise com base na série
82 histórica e de uma avaliação destes programas na peça orçamentária global. Após mais algumas
83 manifestações, a proposta foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por maioria de
84 votos (23x02). **03) Processo nº 025849/2012-60 - Proposta de Resolução do Programa de**
85 ***Disseminação do Conhecimento Técnico-Sênior da PROGEPE.*** A relatora, Conselheira
86 Claudete Reggiani emitiu o seguinte parecer: “*Diante do apresentado e da importância do*
87 *programa, sou de parecer favorável à continuidade do programa, bem como do valor e do*
88 *número de bolsas”.* Em seguida, da mesma forma que o processo anterior, foi apresentado o
89 processo de resolução fixando as normas para o desenvolvimento do programa Técnico-Sênior
90 com a oferta de 160 bolsas no valor de R\$ 873,00 (Oitocentos e setenta e três reais). Em
91 discussão foi registrada a importância de que para a seleção dos bolsistas, além de outros fatores,
92 fosse também considerado o perfil dos eventuais candidatos. O Presidente também registrou a

93 relevância do trabalho desenvolvido pelos bolsistas sênior nas diversas unidades da UFPR, bem
94 como enalteceu o gerenciamento do programa por parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
95 Outro ponto debatido foi em relação á jornada de trabalho dos bolsistas diante da resolução do
96 COUN que estabeleceu a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-
97 Administrativos. Devido à existência de uma comissão específica que está tratando do tema, a
98 sugestão foi de que o assunto pudesse ser por ela analisado. Após mais algumas manifestações o
99 parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Frente ao
100 adiantado da hora a sessão foi encerrada, sendo os demais processos transferidos para a pauta da
101 próxima reunião. Dionei Jose da Silva, Secretário.